



PROJETO DE LEI Nº 051/2022

DE 22 DE JULHO DE 2022.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento de 2022, fixado pela Lei Municipal n.º 2.011 de 08 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.655.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta e cinco mil reais), para fins para efetuar o pagamento do imóvel a ser desapropriado e transferido em incentivo à empresa Fuga Couros S.A., nos termos da Lei 2.009/2021, na atividade e no respectivo elemento de despesa conforme segue:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
09.2102 PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
44906100000000-0001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 440.200,00
44906100000000-1029 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... R\$ 1.214.800,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial exposto no Art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação na venda de imóvel, veículos e/ou máquinas e equipamentos, além de redução de verbas no orçamento, conforme segue.

- a) R\$ 855.300,00 Venda de imóvel – vinculo 1029;
- b) R\$ 359.500,00 Venda de veículos e/ou máquinas e equipamentos - vinculo 1029;

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.1003 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA SEC. DE OBRAS
44905200000000-1029 683 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 359.500,00

- c) R\$ 440.200,00 Redução de despesas de verbas no orçamento:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.2011 AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO
44905200000000-0001 73 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 12.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMARGO-RS**

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0501.2020 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO URBANO

33903000000000-0001 129 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 30.000,00
44905100000000-0001 131 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 32.500,00

06. SECRETARIA DE EDUCACAO

06.2048 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

44905100000000-0001 277 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 10.000,00
44905200000000-0001 278 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 12.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.1007 CONTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

44905100000000-0001 288 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 100.000,00

07.2080 ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS COMUNIDADE E ENTIDADES

33903900000000-0001 497 OUTROS SERVICOS TERC-PESSOA JURIDICA.....R\$ 21.200,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

09.2102 PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

33604500000000-0001 598 SUBVENÇÕES ECONOMICASR\$ 100.000,00
44905100000000-0001 602 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 1.000,00
44905200000000-0001 603 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....\$ 2.000,00

09.1010 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MORADIAS

33903200000000-0001 593 MATERIAL, BEM OU SERV DIST. GRATUITA.....R\$ 32.000,00

09.1011 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS

44905100000000-0001 594 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 58.500,00

09.1014 PAVIMENTAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS

44905100000000-0001 609 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 4.000,00

09.2103 PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS EMPREENDEDORES

45906600000000-0001 608 CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANC.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Caso as dotações orçamentárias da fonte de alienações não sejam arrecadadas em sua totalidade, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos através da fonte livre, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal 2.011 de 08 de Dezembro de 2021.





Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARGO
Aos 22 dias do mês de julho de 2022.**


JEANICE DE FREITAS FERNANDES
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA: Nobres vereadores, o presente projeto visa abertura de crédito especial no orçamento de 2022 para possibilitar o pagamento do imóvel a ser desapropriado e transferido em incentivo à empresa Fuga Couros S.A., nos termos da Lei 2.009/2021. Os recursos serão provenientes de excesso de arrecadação pela dação em pagamento de imóvel, nos termos do Projeto de Lei 050/2022, do excesso de arrecadação pela venda de veículos e/ou máquinas e equipamentos e o restante por redução de verbas do orçamento. Assim, considerando a urgência e relevância da matéria, solicitamos a compreensão dos nobres Vereadores na aprovação deste projeto conforme proposto, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.